



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 344, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023323/2012-64, resolve:

Homologar os atos praticados por **ROSANA QUINTELLA BRANDÃO VILELA**, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1120653, no exercício da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ensino na Saúde - MPES, da Faculdade de Medicina – FAMED, código FCC-01, a partir de **01/07/2012**, até que se efetive sua designação em Diário Oficial.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02  
EM 28/02/13**